



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 15574 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0015574-89, verifiquei constar o seguinte imóvel: O apartamento 103, Bloco 03, do Condomínio Bosque Residencial, localizado na Rua Carlotinha Brito, nº 2151, Bairro Colorado, nesta cidade, com as seguintes características: área privativa de construção de 47,16m², área comum de 3,04 m² e área total de 50,56m², com direito a vaga de garagem respectiva com 12,50m², perfazendo assim a área real total de 63,06m², com a seguinte divisão interna: sala, cozinha/área de serviço, banheiro, circulação, 01 quarto e 01 suíte, com direito a 01 vaga de garagem com 12,50m², definida com a numeração 17, correspondente à fração ideal de 0,0078125%, de um terreno situado no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Colorado, Data Cuidos, zona sudeste desta cidade, medindo 100,00 metros de frente, para a série nascente da Rua Carlotinha Brito(ant. Av. 04); medindo 100,50 metros de fundos, limitando-se com a série poente da Rua Totó Ribeiro(ant. Av. 03); 73,00 metros no flanco direito, limitando-se com a série norte da Rua A; 70,00 metros no flanco esquerdo, limitando-se com a série sul de uma Via de circulação, com área de 7.182,66m² e perímetro de 343,50 metros, lembrado de 10 (dez) lotes de terrenos sob nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra N, do Loteamento Novo Horizonte, lugar Todos os Santos, antigo Redonda e São Sebastião, Data Cuidos, deste município e inscrição municipal nº 341.856-1. Protocolo: 29754 de 04/12/2024. **PROPRIETÁRIA: ROSÉLIA CLEMENTE COSTA, nacionalidade brasileira, solteira, militar, portadora da CI/RG nº 101399608-PM/PI, CPF/MF nº 001.653.763-76, residente e domiciliada na Rua Manoel Franca, nº 2742, Maravilha, Altos/PI. **REGISTRO ANTERIOR: 116.603**, Livro 02, à ficha 01, 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 116.603, à ficha 01 do Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Teresina/PI, datada de 25/11/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Proc. SAEC AC004763606. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO30493 - L74Y**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 19/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.**

AV-1-15574- Protocolo: 29754 de 04/12/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO** - Procedese esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **116.603**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “ **R-3-116.603- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferida a sua



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TP7J3-C5845-FEH5J-YA7QC>

propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ROSÉLIA CLEMENTE COSTA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; DE CONSTRUÇÃO: 12 meses; DE RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 26/02/2012, no valor inicial de R\$ 467,98(quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 86.520,84(oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, datado de 26 de janeiro de 2012.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 04/12/2024. Proc. SAEC AC004763606. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO30494 - 3Y8D, AGO30495 - Y2Q3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 19/12/2024. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-15574-Protocolo: 31582 de 10/06/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 140.000,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 35,97; FEAD: R\$ 4,50; FMADPEP: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU19975 - K82B, AHU19976 - AHTQ, AHU19977 - 8IEG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 10/06/2025. Teresina, 17/06/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO**, não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO**, ainda, constar na presente matrícula registro de ônus reais



Valide aqui este documento



4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU19978 - JSPE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 13/06/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 17 de Junho de 2025.
Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes
Escrevente Autorizada



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TP7J3-C5845-FEH5J-YA7QC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital